



ORIENTAÇÃO DE VOTO CCEE Nº 11/2022

1. EMPRESA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR.

2. MATÉRIAS DA 153ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 27/04/2022 às 9h00min.

1. Atualização do quadro de composição acionária;
2. Fixação da Remuneração dos Administradores.

3. MANIFESTAÇÃO

Item 1 – Atualização do Quadro de Composição Acionária:

A Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR apresenta o quadro com a nova composição acionária do capital social (fls. 116):

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ 76.592.807/0001-22
COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA CONFORME 58ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 153ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ACIONISTAS		POSIÇÃO ATUAL		
		Quantidade de Ações	R\$	% Participação
01- ESTADO DO PARANÁ	76.416.940/0001-26	1.355.068.227	1.355.068.227,00	0,99999972399921
02- F.D.E.-ADM - FOMENTO PR.	11.316.322/0001-60	3	3,00	0,0000000221391
03- CODAPAR	76.494.459/0001-50	3	3,00	0,0000000221391
04- SANEPAR	76.484.013/0001-45	3	3,00	0,0000000221391
05- FUNDAÇÃO TELEPAR	76.693.761/0001-38	3	3,00	0,0000000221391
06- CELEPAR	76.545.011/0001-19	3	3,00	0,0000000221391
07- PREF. MUNIC. DE APUCARANA	75.771.253/0001-68	25	25,00	0,0000001844925
08- PREF. MUNIC. DE ARAPONGAS	76.958.966/0001-06	25	25,00	0,0000001844925
09- PREF. MUNIC. DE JAGUARIAIVA	76.910.900/0001-38	25	25,00	0,0000001844925
10- PREF. MUNIC. DE JOAQUIM TÁVORA	76.966.845/0001-06	25	25,00	0,0000001844925
11- PREF. MUNIC. DE SENGES	76.911.676/0001-07	45	45,00	0,0000003320665
12- PREF. MUNIC. DE SIQUEIRA CAMPOS	76.919.083/0001-89	25	25,00	0,0000001844925
13- PREF. MUNIC. DE WENCESLAU BRAZ	76.920.800/0001-92	30	30,00	0,0000002213910
14- PREF. MUNIC. DE PIRAÍ DO SUL	77.001.329/0001-00	13	13,00	0,0000000959961
15- PREF. MUNIC. DE PONTA GROSSA	76.175.884/0001-87	116	116,00	0,0000008560452
16- JORGE LUIZ LANGÉ	336.537.719-00	5	5,00	0,0000000368985
17- AUGUSTINHO ZUCCHI	450.562.939-20	6	6,00	0,0000000442782
18- DARLAN SCALCO	005.856.939-19	6	6,00	0,0000000442782
19- JOÃO CARLOS ORTEGA	413.482.659-49	5	5,00	0,0000000368985
20- CÉSAR VINÍCIUS KOGUT	561.788.679-72	3	3,00	0,0000000221391
21- THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS	030.345.419-96	5	5,00	0,0000000368985
TOTAIS		1.355.068.601	1.355.068.601,00	1,00000000000000

OBS: AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

Curitiba, 04 de abril de 2022.

Carolina Minas
Contadora CRC/PR 054049/O-3

A companhia informa que a alteração visa a adequação do quadro acionário uma vez que foi realizada a transferência das ações dos antigos conselheiros de administração para os novos conselheiros, Augustinho Zuchhi e Darlan Scalco.

CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTADUAIS
SECRETARIA EXECUTIVA

Sobre o assunto importa esclarecer que a *Lei nº 12.431/11 alterou a redação do art. 146 da Lei das S/A revogando a exigência de que todos os membros do conselho de administração fossem acionistas*. Portanto, a legislação não exige mais que os membros do conselho de administração de uma companhia sejam seus acionistas. Ademais, não há previsão no Estatuto Social da COHAPAR quanto à obrigatoriedade de o membro do conselho de administração ser acionista da companhia. Ainda assim, a participação, como acionista, dos membros do conselho de administração não configura qualquer ilegalidade.

Item 2 – Fixação da Remuneração dos Administradores;

A COHAPAR apresentou a proposta de remuneração dos Administradores no valor de **R\$ 3.585.180,12** (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta reais e doze centavos), já inclusos os encargos (FGTS, INSS, 13º terceiro salário e 1/3 de férias), para período de abril de 2022 a março de 2023, conforme tabela de fl. 117 abaixo sintetizada:

Tabela Remuneração – abril/2022 a março/2023

	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL	ENCARGOS ¹	BENEFÍCIOS ²	TOTAL ANUAL COM ENCARGOS
DIRETOR PRESIDENTE (1)	R\$ 33.610,05	R\$ 403.320,60	R\$ 170.290,92	R\$ 0,00	R\$ 573.611,52
DEMAIS DIRETORES (5)	R\$ 30.630,18	R\$ 1.837.810,80	R\$ 775.964,55	R\$ 0,00	R\$ 2.613.775,35
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (5)	R\$ 5.461,63	R\$ 327.697,80	R\$ 65.539,56	R\$ 0,00	R\$ 393.237,36
Substituição férias do Diretor Presidente ³			R\$ 4.555,89 ³	R\$ 0,00	R\$ 4.555,89
TOTAL (R\$)		R\$ 2.817.843,80	R\$ 797.306,32	R\$ 0,00	R\$ 3.585.180,12

1- Encargos Diretoria: 13º salário, 1/3 de férias, INSS (20%) e FGTS (8%); Encargos Conselho: INSS (20%)

2- Benefícios: não possuem

3- Está sendo previsto o pagamento da diferença da remuneração do Diretor Presidente em decorrência de suas férias



Procedemos a análise da proposta da COHAPAR e verificamos que as remunerações dos Administradores estão de acordo com o valor máximo aprovado na Nota Técnica CCEE nº 1/2022. Desta forma, considerando que não haverá reajuste nas remunerações e que os valores estão de acordo com o previsto na Nota Técnica nº1/2022 do CCEE, somos de parecer pela aprovação da proposta de remuneração dos administradores da COHAPAR, no valor global de R\$ 3.585.180,12 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta reais e doze centavos), para o período de abril de 2022 a março de 2023, já inclusos os encargos e benefícios.

4. ORIENTAÇÃO DE VOTO

Item 1 – Atualização do quadro de Composição Acionária;

VOTO: APROVAR a atualização do quadro acionário uma vez que foi realizada a transferência das ações dos antigos conselheiros de administração para os novos conselheiros, conforme tabela abaixo:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ 76.592.807/0001-22
COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA CONFORME 58ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 153ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ACIONISTAS		POSIÇÃO ATUAL		
		Quantidade de Ações	R\$	% Participação
01- ESTADO DO PARANÁ	76.416.940/0001-28	1.355.068.227	1.355.068.227,00	0,9999972399921
02- F D E -ADM - FOMENTO PR	11.316.322/0001-60	3	3,00	0,0000000221391
03- CODAPAR	76.494.459/0001-50	3	3,00	0,0000000221391
04- SANEPAR	76.484.013/0001-45	3	3,00	0,0000000221391
05- FUNDAÇÃO TELEPAR	76.693.761/0001-38	3	3,00	0,0000000221391
06- CELEPAR	76.545.011/0001-19	3	3,00	0,0000000221391
07- PREF. MUNIC. DE APUCARANA	75.771.253/0001-68	25	25,00	0,0000001844925
08- PREF. MUNIC DE ARAPONGAS	76.958.966/0001-06	25	25,00	0,0000001844925
09- PREF. MUNIC DE JAGUARIAIVA	76.910.900/0001-38	25	25,00	0,0000001844925
10- PREF. MUNIC DE JOAQUIM TÁVORA	76.966.845/0001-06	25	25,00	0,0000001844925
11- PREF. MUNIC. DE SENGES	76.911.676/0001-07	45	45,00	0,0000003320865
12- PREF. MUNIC DE SIQUEIRA CAMPOS	76.919.083/0001-89	25	25,00	0,0000001844925
13- PREF. MUNIC DE WENCESLAU BRAZ	76.920.800/0001-92	30	30,00	0,0000002213910
14- PREF. MUNIC DE PIRAI DO SUL	77.001.329/0001-00	13	13,00	0,0000000959961
15- PREF. MUNIC DE PONTA GROSSA	76.175.884/0001-87	116	116,00	0,0000008560452
16- JORGÉ LUIZ LANGE	336.537.719-00	5	5,00	0,0000000368985
17- AUGUSTINHO ZUCCHI	450.562.939-20	6	6,00	0,0000000442782
18- DARLAN SCALCO	005.856.939-19	6	6,00	0,0000000442782
19- JOÃO CARLOS ORTEGA	413.482.659-49	5	5,00	0,0000000368985
20- CÉSAR VINÍCIUS KOGUT	561.788.679-72	3	3,00	0,0000000221391
21- THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS	030.345.419-96	5	5,00	0,0000000368985
TOTAIS		1.355.068.601	1.355.068.601,00	1,0000000000000

OBS: AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

Item 2 – Fixação da remuneração dos Administradores;

VOTO: APROVAR a proposta de remuneração dos Administradores no valor global de **R\$ 3.585.180,12 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta reais e doze centavos)**, já inclusos os encargos (FGTS e INSS, 13º terceiro salário e 1/3 de férias), para período de abril de 2022 a março de 2023. Ressalta-se que não haverá reajuste nos valores das remunerações e que a proposta está de acordo com a Nota Técnica CCEE nº 1/2022.

Não deverão ser deliberadas outras matérias sem a prévia manifestação do CCEE.

Curitiba, 19 de abril de 2022.

Marcelo Luiz Curado

Secretário Executivo

Conselho de Controle das Empresas Estaduais
Representante do acionista Estado do Paraná

5



DESPACHO SE/CCEE

Em reunião virtual encerrada em 26 de abril de 2022 às 12h00min, o Conselho de Controle das Empresas Estaduais aprovou a Orientação de Voto nº 11/2022 que trata das matérias da 153ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 27 de abril de 2022 às 09h00min, com a seguinte pauta: Item 1. Atualização do quadro de composição acionária; e Item 2. Fixação da Remuneração dos Administradores. Não deverão ser deliberados novos assuntos sem prévia manifestação do CCEE.

Encaminha-se à companhia para as devidas providências.

Curitiba, 26 de abril de 2022.

6

(assinado eletronicamente)

Marcelo Luiz Curado

Secretário Executivo

Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE



ePROTOCOLO



Documento: **Orientacaodevoto112022COHAPARAGE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Luiz Curado** em 26/04/2022 16:22.

Inserido ao protocolo **18.832.803-2** por: **Monica Renata Muller Shirata** em: 26/04/2022 16:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d5cb56c59329b7a6513894505295d9fd.